



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 91/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Lexpaper Comércio de Materiais de Escritório, Informática e Serviços Ltda. – CNPJ 07.395.558/0001-62. **Objeto:** 01 (uma) impressora de etiqueta térmica de mesa, com resolução mínima de 300 dpi, conectividade USB, para impressões de até no mínimo 100 mm, com cortador automático, 110 v, com software integrado ou disponibilidade para download, com cabos, manual. **Contrato Nº. 42/2019 – Processo nº 91/2019 – Pregão Presencial Nº. 35/2019. Dotação orçamentária** – 4.4.90.52. **Vigência:** 08 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Valor unitário:** R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). **Assinam:** Leandro Marinho pela Contratante e Amarildo Aparecido da Silva pela Contratada em 08 de agosto de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 91/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Câmara Municipal de Extrema. Extrato de Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de uma impressora de etiqueta térmica de mesa, com resolução mínima de 300 dpi, conectividade USB, para impressões de até no mínimo 100 mm, com cortador automático, 110 v, com software integrado ou disponibilidade para download, com cabos e manual, com a empresa LEXPAPER COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). O Processo nº. **91/2019**, Pregão Presencial nº. **35/2019**, Edital nº **35/2019** está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 08 de agosto de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Câmara Municipal de Extrema. Extrato de Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01** – 24 (vinte e quatro) apontadores de metal com 01 furo pelo valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); **ITEM 07** – 24 (vinte e quatro) rolos de fita adesiva transparente 48mm x 50m pelo valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos); **ITEM 08** – 2 (duas) caixas com 2.500 unidades de grampo para grampeador de parede 106/8, galvanizado pelo valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos); **ITEM 09** – 12 (doze) marcadores para quadro branco, na cor azul, ponta redonda, tinta à base de álcool, não recarregável pelo valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); **ITEM 10** – 12 (doze) marcadores para quadro branco, na cor preta, ponta redonda, tinta à base de álcool, não recarregável pelo valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); **ITEM 11** – 12 (doze) marcadores para quadro branco, na cor vermelha, ponta redonda, tinta à base de álcool, não recarregável pelo valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); **ITEM 12** – 200 (duzentas) pastas grampo trilho em cartão duplex (mínimo 250g/m²) na cor branca, dimensões aproximadas 343mm x 236mm pelo valor unitário de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos); **ITEM 13** – 24 (vinte e quatro) pastas polionda branca, translúcida, dimensões aproximadas de: 380mm x 276mm x 40mm, fechamento com elástico pelo valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos); **ITEM 14** – 24 (vinte e quatro) réguas, em poliestireno, transparente, comprimento 30 cm, reforçada, com 3mm de espessura pelo valor unitário de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP**; **ITEM 02** – 200 (duzentas) caixas para arquivo morto, na cor azul, em polipropileno, dimensões aproximadas 250mm x 130mm x 350mm pelo valor unitário de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos); **ITEM 03** – 200 (duzentas) caixas para arquivo morto, na cor amarela, em polipropileno, dimensões aproximadas 250mm x 130mm x 350mm pelo valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) com a empresa **LEXPAPER COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**; **ITEM 04** – 200 (duzentas) canetas esferográficas escrita FINA, na cor azul, com esfera de tungstênio; tubo de carga em polipropileno transparente;



corpo sextavado; transparente em poliestireno; Composta por tubo em Polipropileno, ponta em latão Tampa em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta pelo valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos); **ITEM 05** – 300 (trezentas) canetas esferográficas escrita MÉDIA, na cor azul, com esfera de tungstênio; tubo de carga em polipropileno transparente; corpo sextavado transparente em poliestireno; Composta por tubo em Polipropileno, ponta em latão Tampa em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta pelo valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos); **ITEM 06** – 1000 (mil) envelopes saco kraft pardo, 75 gramas, 240mm x 340mm pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); **ITEM 15** – 24 (vinte e quatro) tesouras, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, aprox. 20 cm de comprimento pelo valor unitário de R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) com a empresa **MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**. O Processo nº. **92/2019**, Pregão Presencial nº. **36/2019**, Edital nº **36/2019** está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 08 de agosto de 2019.



PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO

08/08/2019

Portaria Nº 84/2019

De 06 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre a realização de audiência pública e dá outras providências"

Considerando que está tramitando o Projeto de Lei Complementar nº197 cuja ementa é "Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº. 083/2013 (Plano Diretor Municipal) e dá outras providências";

Considerando o disposto no art. 40, §4º, I da Lei nº10.257 de 10 de julho de 2001, que estipula a obrigatoriedade de realização de audiências públicas;

Considerando que os trabalhos serão dirigidos pela Comissão de Participação Popular, composta pelos vereadores João Calixto de Moraes - Presidente; Rene Cursino - Vice Presidente e Pericle Mazzi Filho - Relator;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a data de 15 de agosto de 2019, às 19h, no Cineteatro Municipal para a realização de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº197 cuja ementa é "Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº. 083/2013 (Plano Diretor Municipal) e dá outras providências".

Art. 3º - Caberá à Comissão de Participação Popular a organização das mencionadas audiências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 6 de agosto de 2019.



Portaria Nº 85/2019

De 08 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre a realização de audiência pública e dá outras providências"

Considerando que está tramitando o Projeto de Lei Complementar nº197 cuja ementa é "Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº. 083/2013 (Plano Diretor Municipal) e dá outras providências";

Considerando o disposto no art. 40, §4º, I da Lei nº10.257 de 10 de julho de 2001, que estipula a obrigatoriedade de realização de audiências públicas;

Considerando a disponibilidade para utilização do Cineteatro;

Considerando que os trabalhos serão dirigidos pela Comissão de Participação Popular, composta pelos vereadores João Calixto de Moraes - Presidente; Rene Cursino - Vice Presidente e Pericle Mazzi Filho - Relator;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a data de 19 de agosto de 2019, às 19h, no Cineteatro Municipal para a realização de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº197 cuja ementa é "Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº. 083/2013 (Plano Diretor Municipal) e dá outras providências".

Art. 2º - Caberá à Comissão de Participação Popular a organização das mencionadas audiências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº84/2019 de 6 de agosto de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 8 de agosto de 2019.



Portaria Nº 86/2019

De 08 de Agosto de 2019.

Antecipa realização de reunião ordinária e dá outras providências

Considerando a disponibilidade para a utilização do Cineteatro no período de reformas do prédio da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Antecipar a realização da 21ª Reunião Ordinária da data de 19 de agosto de 2019 para o dia 15 de agosto de 2019, às 19h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 8 de agosto de 2019.

ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.

12 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 19H30MIN.

1. Apreciação da Ata da 19ª Reunião Ordinária da data de 5 de agosto de 2019;
2. Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
3. Conhecimentos dos Projetos em pauta: Projeto de Lei nºs 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917; 2918, 2919 e 2920
4. Conhecimento das Indicações, Moções e Requerimentos;
5. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;
6. Uso da Tribuna no Expediente do Dia;
7. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;



8. Orientação Partidária;

- a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Pericle Mazzi Filho;
- b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
- c. Partido Democrático Trabalhista (PDT): vereador Edvaldo de Souza Santos Junior

9. Votação das Indicações, Requerimentos e Moções apresentados;

10. Primeira discussão e votação:

- a. Projeto de Lei nº2909, processo nº208/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Sr. José João da Rosa
- b. Projeto de Lei nº2910, processo nº209/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Sr. Ezio Simões de Souza
- c. Projeto de Lei nº2911, processo nº210/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Sr. Devailton Finoti Amaral
- d. Projeto de Lei nº2912, processo nº211/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Espólio José Pereira da Rosa
- e. Projeto de Lei nº2913, processo nº212/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Sr. Edvando Brito da Cunha
- f. Projeto de Lei nº2914, processo nº213/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Sr. Felipe de Ataíde Olivotti
- g. Projeto de Lei nº2915, processo nº214/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Espólio de Miguel Gonçalves de Souza



- h. Projeto de Lei nº2916, processo nº215/19: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências" - Delo Indústria e Comércio Ltda.
- i. Projeto de Lei nº2917, processo nº216/19: "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências" - Rua Amazonas
- j. Projeto de Lei nº2918, processo nº217/19: "Altera a Lei nº 1.460, de 26 de outubro de 1999 e dá outras providências"
- k. Projeto de Lei nº2919, processo nº218/19: "Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal n. 3.707, de 12 de dezembro de 2017 e dá outras providências"
- l. Projeto de Lei nº2920, processo nº219/19: "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências" - R\$ 12.677.000,00

Assinam: Leandro Marinho (Presidente) e Rafael Silva de Souza Lima (2º Secretário) em 8 de agosto de 2019.